

PREFEITURA DE SANTARÉM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARCER DO CONTROLE INTERNO N° 20241345	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:	Adesão de Ata n° 009/2023-SEMSA a Ata de Registro de Preços n° 018/2022.005-SESAU-Pregão Eletrônico SRP n° 18/2022-SESAU, processo administrativo n° 2022/05.02.001-SESAU, órgão gerenciador município de Marituba-PA.
OBJETO:	Aquisição de Material Técnico Hospitalar necessário para a cobertura demanda do Hospital Municipal de Santarém-PA.
CONTRATO N° 155/2023-SEMSA:	F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ n° 04.949.905/0001-63
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 190.820,40
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 12/09/2023 a 12/09/2024.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 155/2023-SEMSA, oriundo da Adesão de Ata nº 009/2023-SEMSA a Ata de Registro de Preços nº 018/2022.005-SESAU-Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022-SESAU, processo administrativo nº 2022/05.02.001-SESAU, órgão gerenciador município de Marituba-PA, tendo como objeto aquisição de Material Técnico Hospitalar necessário para a cobertura demanda do Hospital Municipal de Santarém-PA.

A documentação está arquivada em 01 (um) pasta da Secretaria retornou para esta Controladoria no dia 15/07/2024, às 13h06, através do memorando n° 24.923/2024-SEMSA, para análise e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

- O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:
- ✓ Folha de rosto do 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 155/2023-SEMSA;
- \checkmark Memorando 092/2024 NAF/SEMSA, de 27 de fevereiro de 2024, solicita apostilamento para inclusão de fichas para o ano de 2024; (fl. 01)
- ✓ Despacho de pedido para elaboração de Termo de Apostilamento, em atenção ao Memorando 092/2024 NAF/SEMSA; (fl. 02)
- ✓ Justificativa para efetuar o 1° Termo Apostilamento ao Contrato n° 155/2023-SEMSA para inclusão de FICHA ORÇAMENTÁRIA, onde consta proceder a incluir a **Dotação Orçamentária:** "[...] Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 Manutenção do Hospital Municipal de Santarém HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; **Ficha: 1011**; Fonte Recurso: 1500 (Municipal); e Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 Manutenção do Hospital Municipal de Santarém HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; **Ficha: 1012**; Fonte Recurso: 1600 (Federal), e



PREFEITURA DE SANTARÉM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Ficha: 1013; Fonte Recurso: 1621 (Estadual)..., vimos que envolve simples INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 155/2023 na Ata de Registro de Preços nº 009/0023, haja vista que os recursos para pagamento do mesmo só foram disponibilizados recentemente. Para que a administração não sofra sanções jurídicas ou protestos, faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido processo. [...]"; (fls. 03/04)

 \checkmark Minuta do 1° Termo Apostilamento ao Contrato n° 155/2023-SEMSA; (fl. 05)

✓ Parecer Jurídico n° 027-01/2024-NTLC-STM, emitido em 29/01/2024 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito onde conclui: "[...] O Setor desta municipalidade, aprova a MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 155/2023-SEMSA, nos termos do presente parecer, uma vez que expediente em comento está em total conformidade com a legislação. [...]"; (fls. 06/07)

✓ Uma via do 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 155/2023-SEMSA, passa a vigorar com a inclusão de fichas conforme Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "[...] Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Ficha: 1011; Fonte Recurso: 1500 (Municipal); e Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Ficha: 1012; Fonte Recurso: 1600 (Federal), e Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Ficha: 1013; Fonte Recurso: 1621 (Estadual) [...]"; (fls. 08/09)

III - DA DILIGÊNCIA:

Foram juntados ao processo, no cumprimento da Diligência, os seguintes documentos:

- ✓ Diligência do Controle Interno n° 20241292, emitida em 08 de julho de 2024;
- ✓ Termo de Juntada em resposta a Diligência do Controle Interno nº 20241292 expedida pelo Núcleo Técnico de Licitação e Contratos SEMSA;
- ✓ Nota de reserva orçamentária n° 550 autorizada em $1^{\circ}/04/2024$, no valor de R\$ 48.119,04;
- \checkmark Nota de reserva orçamentária n° 312 autorizada em 02/01/2024, no valor de R\$ 47.309,28;
- ✓ Nota de reserva orçamentária n° 1652 autorizada em $1^{\circ}/07/2024$, no valor de R\$ 47.035,92;
- \checkmark Nota de reserva orçamentária n° 1312 autorizada em 04/06/2024, no valor de R\$ 48.356,16;



PREFEITURA DE SANTARÉM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

Durante a análise do 1° Termo Apostilamento ao Contrato n $^{\circ}$ 155/2023-SEMSA, para proceder a inclusão de fichas constante na Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "[...]Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ficha: 1011; Fonte Recurso: 1500 (Municipal); e Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ficha: 1012; Fonte Recurso: 1600 (Federal), e Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ficha: 1013; Fonte Recurso: 1621 (Estadual); [...]"; (fls. 08/09), e no Memorando 092/2024 - NAF/SEMSA, que solicita apostilamento para inclusão de fichas para o ano de 2024 encaminhado para o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, constatamos ausência das Notas de Reserva para as fichas solicitadas, uma vez que é destinado a inclusão de FICHAS para o Contrato n° 155/2023-SEMSA, recomendamos juntar os respectivos documentos enumerados abaixo:

1. Juntar as Notas de Reserva Orçamentária. (Atendida)

V - CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Apostilamento ao Contrato nº 155/2023-SEMSA, tendo observado o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, atendida a Diligência nº 20241292 emitida em 08 de julho de 2024 por esta Controladoria, poderá gerar despesas para Municipalidade. Recomendamos: I- Paginar os documentos sequencialmente e fazer a publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 19 de julho de 2024.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto n° 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município Decreto n° 024/2021-GAP/PMS